



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 5121
30/09/21

12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.058/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro **CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.21.091.392/0001-11 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO AMPARO**, situada à Rua Professora Adalgisa Cândida de Souza, nº 170, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.245-140, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Sandra Mary Melo Oliveira, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº058/2019 de 06/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 058/2019 até 31/08/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de febreiro de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

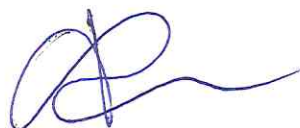

SANDRA MARY MELO OLIVEIRA
Caixa Escolar Maria do Amparo

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____







EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2021 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

ASSINADO: 30/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/08/2021

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2021 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

ASSINADO: 30/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 15/08/2021

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2021 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

ASSINADO: 30/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 15/08/2021

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2021, P. A. nº. 008/2021, Dispensa de Chamamento Público nº. 008/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS, CNPJ nº 04.467.087/0001-62

Objeto: acréscimo de recursos financeiros referentes à alimentação escolar com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Classificação Orçamentária:

Nat. Desp.	Exercício/ ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$14.124,00	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100	2021	R\$14.124,00	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100

Valor Total do Termo Aditivo : R\$28.248,00 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Valor Global do Termo de Colaboração: R\$412.949,04 (quatrocentos e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)

Data assinatura: 29/07/2021.

Assinam:

João Geraldo de Abreu Ferreira

Associação Beneficente Servos de Jesus

Telma Fernanda Ribeiro

Secretaria Municipal Educação.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO				
A Superintendência de Fiscalização faz publicar as decisões abaixo indicadas :				
Nº / Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº / Decisão
000103/2018-07A	TNF	MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS	PROCEDÊNCIA PARCIAL	3.646
Ficam os Contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias úteis, para interposição de Recurso Voluntário, nos termos do artigo 40, do Decreto 971 de 03 de Abril de 2019.				